



**CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO MENSAL**

2020



**PREFEITURA DO
ARACATI**
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ELABORAÇÃO

CONASP


PQS
Sescap
Excelência em serviços



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



Ofício Nº 230/2019

ARACATI, 03 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 086/2019, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



Decreto nº. 086/2019

de 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de ARACATI referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2020 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2020 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento e Administração autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 19 de novembro de 2019.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CS/11



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



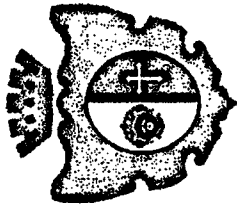
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 086/2019, de 19 de novembro de 2019, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de ARACATI, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.aracati.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

ARACATI, 19 de novembro de 2019.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL**

CS/11



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 + Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789

150 ANOS
1888-2038



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2020 - Anexo Decreto Nº 086/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI	7.440.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	7.440.000
GABINETE DO PREFEITO	2.797.000	199.050	241.735	194.073	216.282	248.002	340.715	211.967	204.155	202.247	198.898	282.317	277.579	277.579	277.579	277.579	2.797.000
CASA CIVIL	1.000.000	71.186	86.427	69.396	77.319	88.667	121.814	75.784	72.991	72.309	71.111	93.785	98.242	98.242	98.242	98.242	1.000.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.591.400	113.253	137.539	110.421	123.046	141.105	193.856	120.602	116.158	115.072	113.166	149.249	157.933	157.933	157.933	157.933	1.591.400
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	860.000	60.491	73.463	58.978	65.722	75.367	103.542	64.416	62.042	61.462	60.444	79.717	84.356	84.356	84.356	84.356	860.000
SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	14.012.400	997.200	1.211.044	972.264	1.083.431	1.242.437	1.706.913	1.061.913	1.022.776	1.013.216	996.439	1.314.152	1.390.616	1.390.616	1.390.616	1.390.616	14.012.400
SEC. DE FINANÇAS	8.611.000	612.806	744.219	597.482	665.798	763.511	1.048.944	652.575	628.524	622.649	612.338	807.582	854.571	854.571	854.571	854.571	8.611.000
SEC. DE EDUCAÇÃO	76.848.900	5.397.626	6.555.360	5.262.849	5.864.594	6.725.293	9.239.492	5.748.120	5.536.273	5.484.524	5.393.701	7.113.485	7.527.384	7.527.384	7.527.384	7.527.384	76.848.900
SEC. DE CIDADANIA E DESENV. SOCIAL	7.939.400	565.012	686.175	550.883	613.870	703.963	987.134	601.678	579.503	574.086	564.590	744.596	787.921	787.921	787.921	787.921	7.939.400
SEC. MUN. DE SAÚDE	61.859.800	3.690.630	4.482.064	3.598.342	4.009.770	4.598.252	6.317.273	3.930.134	3.785.289	3.749.907	3.687.909	4.863.669	5.146.662	5.146.662	5.146.662	5.146.662	61.859.800
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO	34.672.000	2.467.451	2.996.582	2.405.750	2.680.819	3.074.262	4.223.550	2.627.577	2.530.737	2.507.082	2.465.565	3.251.712	3.440.913	3.440.913	3.440.913	3.440.913	34.672.000
SEC. DE TURISMO E CULTURA	7.574.200	539.022	654.612	525.543	585.633	671.581	922.647	574.002	552.847	547.679	538.610	710.346	751.678	751.678	751.678	751.678	7.574.200
SEC. DE MEIO AMB. E CONTROLE URBANO	910.283	64.781	78.673	63.181	70.383	80.712	110.896	68.985	66.442	65.821	64.731	85.371	90.338	90.338	90.338	90.338	910.283
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TRAB. E RENDA	641.000	38.501	46.757	37.538	41.830	47.989	65.902	40.998	39.488	39.119	38.471	50.738	53.690	53.690	53.690	53.690	641.000
SEC. DE DESENV. AGRÁRIO E REC. HÍDRICOS	1.103.600	78.538,27	95.380,36	76.574,34	85.329,72	97.852,88	134.434,42	83.635,03	80.552,66	79.799,71	78.478,24	103.501,07	109.523,30	109.523,30	109.523,30	109.523,30	1.103.600
SEC. DE ESPORTE E LAZER	2.027.160	144.263	175.200	140.656	156.736	179.741	246.936	153.625	147.963	146.580	144.153	190.116	201.178	201.178	201.178	201.178	2.027.160
SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORD. PÚBLICA	6.729.867	407.769	495.213	397.572	443.030	508.050	697.981	434.231	418.228	414.318	407.457	537.375	568.643	568.643	568.643	568.643	6.729.867
INSTITUTO DE QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	730.000	51.951	63.091	50.862	56.443	64.727	88.825	55.322	53.283	52.785	51.911	68.463	72.447	72.447	72.447	72.447	730.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS	4.982.000																4.982.000
TOTAL DAS DESPESAS	230.220.000	16.119.708	19.443.633	15.732.123	17.460.017	19.931.492	27.150.843	17.125.565	16.517.262	16.368.667	16.107.861	21.046.176	22.234.674	22.234.674	22.234.674	22.234.674	230.220.000

12